



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**ESTUDOS PRELIMINARES
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A iminente mudança da Secretaria do TRE-CE para a nova sede, no bairro Parque Manibura requer a realocação dos equipamentos odontológicos instalados na Samed.

A desinstalação e reinstalação dos mesmos necessita ser feita por empresa especializada para tanto.

Para que esse procedimento possa ocorrer dentro do cronograma de mudança dos setores do TRE-CE é necessária a contratação de uma empresa para a prestação deste serviço.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	KLEIRTON IBIAPINA ALVES CHEFE DA SAMED
Integrante Técnico	SAMED
Integrante Administrativo	COEDE

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Atender aos requisitos técnicos de habilitação para a prestação desse tipo de serviço.

1.3.1 Requisitos Funcionais

A empresa contratada deve preencher todos os requisitos relacionados à habilitação para a prestação de serviços em questão.

1.3.2 Requisitos Externos

A empresa contratada deverá estar apta do ponto de vista legal e fiscal para a prestação do serviço requerido.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/ Serviço 01	DESINSTALAÇÃO / REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Fornecedor	Excimer Tecnologia (empresa que presta o serviço atualmente)
Descrição	Desinstalação / Reinstalação de equipamentos odontológicos (01 consultório + 01 compressor + 01 aparelho de jato de bicarbonato/ultrassom)
Valor Estimado	Não conseguimos estimativas de preço para o serviço pretendido
Observações	

1.5. Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
ITEM 1		
Desinstalação / / Reinstalação de equipamentos odontológicos (01 consultório + 01 compressor + 01 aparelho de jato de bicarbonato/ultrassom)	Total R\$	Não conseguimos estimativas de preço para o serviço pretendido

1.6. Escolha e Justificativa do Objeto

Os serviços a serem adquiridos devem atender a todos os requisitos descritos.

1.7. Parcelamento do Objeto

O serviço deverá ser contratado como um valor único.

1.8. Adjudicação do Objeto

A adjudicação deverá ser realizada pelo conjunto de serviços descritos no TR.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para realizar desmontagem, transporte e remontagem de equipamentos odontológicos.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A aquisição pretendida vem ao encontro da necessidade de mudança de endereço da sede do TRE-CE, prevista para o ano corrente.

1.8.3. Benefícios Esperados

Alinhar a mudança da Samed com o cronograma estabelecido pela administração, minimizando a interrupção eventual nos atendimentos ocasionada pelo processo.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda, objeto desta contratação, tem como base de cálculo a mão de obra de empresa especializada para os serviços especificados.

1.9.10. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Os licitantes deverão obedecer a todos os requisitos para a prestação do serviço.

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	NENHUMA
Infraestrutura Elétrica	NENHUMA
Logística de Implantação	NENHUMA
Espaço Físico	NENHUMA
Mobiliário	NENHUMA
Impacto Ambiental	NENHUMA

1.10. Orçamento Estimado

Consulta de Mercado:

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Levando-se em conta as informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento declara que esta contratação é viável.

2.6. Natureza do Objeto

Contratação de empresa especializada para realizar a desmontagem, transporte e remontagem dos equipamentos odontológicos da Samed para a nova sede do TRE-CE.

2.7. Modalidade e Tipo de Licitação

Contratação do serviço levando-se em conta o menor preço oferecido.

2.8. Classificação e Indicação Orçamentária

Itens	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
01	167625	339039 (P.J.)	R\$ Não conseguimos estimativas de preço para o serviço pretendido
01	167.625	339036 (P.F.)	
Total			R\$

2.9. Vigência da Prestação de Serviço

A vigência do contrato deverá ser de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

3. Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Excimer Tecnologia Telefone: 85 3393-1503 / 85 99784-2010 / 61 3536-2262 Email:excimertecnologia@gmail.com Contato: Rafaela
2	Nome: Assistec Telefone: (85) 3252-8897 Contato: Ana Müller
3	Nome: BSM Odonto Telefone: 85 99176-3795